



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

## **REGULAMENTO DO 3º CIRCUITO DA SENIORIDADE CORRIDA E CAMINHADA DOS AMIGOS DO HC**

3ª Edição, 2022.

### **I - Da Prova**

1.1. A prova “3º Circuito da Senioridade Corrida e Caminhada Amigos do HC” é uma realização dos Amigos do HC e SPORTS360º Eventos Esportivos e irá ocorrer no período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2022, nas distâncias de 5 km e 10 milhas, em percursos individuais a serem percorridos à distância, por pessoas de qualquer localidade do território nacional, de qualquer dos sexos e sem limite de idade para os inscritos. O evento ocorrerá independentemente das condições climáticas;

1.2. A Corrida e Caminhada dos Amigos do HC será disputada na modalidade de corrida de rua e segue as regras da Federação Paranaense de Atletismo;

1.3. Recomenda-se aos participantes que observem as orientações das autoridades sanitárias de prevenção ao Covid-19, mantendo sempre que possível o distanciamento social e o uso de máscara;

1.4. A prova deverá ser OBRIGATORIAMENTE, realizada individualmente;

1.5. O registro do circuito e a apuração será realizado, exclusivamente, por meio do aplicativo Strava;

1.6. A prova será realizada no local de escolha do participante;

1.7. O percurso e o local da prova são de livre escolha do participante, devendo ser realizada nos dias determinados para o circuito e, preferencialmente, ao ar livre;

1.8. A prova não irá ocorrer em tempo real, devendo ser realizado o percurso no período da prova;

1.9. Pode participar qualquer interessado que esteja em território nacional.

### **II – Da Inscrição**

2.1. O período de inscrições, tanto para a corrida como para a caminhada, terá início em 07.06.2022 e término em 15.07.2022, salvo em caso de prorrogação.

2.2. As inscrições devem ser realizadas de duas formas:



A primeira opção, pode ser pelo acesso na landing page:

- Acessar o site [amigosdohc.org.br/corrídaecaminhada](http://amigosdohc.org.br/corrídaecaminhada);
- Preencher os campos de identificação do formulário;
- Selecionar o percurso que deseja realizar;
- Escolher o tamanho da camiseta desejada;
- Enviar a inscrição e, por fim, efetuar o pagamento;
- Ao se inscrever no evento, o participante confirmará a inscrição e a participação.

A segunda opção é de realizar a inscrição por intermédio da plataforma Ticket Sports, em que a pessoa precisará fazer a integração do app Strava diretamente na plataforma para mensuração do resultado.

2.3. A inscrição será efetivada mediante pagamento do kit escolhido;

2.4 Conforme o Estatuto do Idoso (Lei Federal n. 10741/2003) e a Lei Estadual do PR n. 14043/2003, pessoas acima de 60 anos terão o desconto de 50%. Porém, poderão optar por fazer a inscrição normalmente e doar o valor do desconto para a Associação Amigos do HC. Caso não opte pela doação, é só nos enviar um e-mail no [eventos@amigosdohc.org.br](mailto:eventos@amigosdohc.org.br) contendo a carteira de identidade e solicitação do desconto, e então enviaremos o link de pagamento do valor aplicado com desconto.

2.5. Serão permitidas inscrições para caminhada e corrida, desde que realizados em momentos distintos;

2.6. É de exclusiva responsabilidade dos participantes a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição e no resultado do tempo;

2.7. Na hipótese de cancelamento do evento e nas hipóteses dispostas nos itens 2.9 a 2.10, o valor da inscrição será devolvido;

2.8. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, ressalvada a hipótese de desistência apresentada no prazo de até 07 (sete) dias após a compra, conforme artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor;

2.9. A inscrição para participar do evento é pessoal e intransferível, não podendo ser repassada para terceiros;



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

2.10. A idade mínima para se inscrever na prova será de 14 anos completos, até a data do evento. Frisando que as inscrições, no caso de menores, somente serão efetivadas mediante a autorização dos pais ou responsáveis do participante menor, que deverá ser encaminhada para o e-mail: [eventos@amigosdohc.org.br](mailto:eventos@amigosdohc.org.br), em até 5 dias corridos, contados da inscrição, assumindo que toda e qualquer responsabilidade quanto as condições técnicas e de saúde do participante menor;

2.11. Caso o participante não encaminhe a autorização mencionada no item 2.9, a inscrição será automaticamente cancelada e o valor da inscrição devolvido, no prazo de até 10 dias úteis após a solicitação de reembolso, feita por meio de mensagem direcionada ao telefone de contato;

2.12. Ao inscrever-se, o participante concorda e aceita todos os termos desse regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento, conforme informado no Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste documento.

### **III – Das Instruções e das Regras para a Participação**

3.1. Efetivada a inscrição, o participante deverá instalar no celular o aplicativo Strava e, caso não tenha perfil, criá-lo;

3.2. O controle do tempo será realizado, exclusivamente, por meio do aplicativo Strava, sendo imprescindível que o usuário tenha acesso à internet;

3.3. A prova não irá ocorrer em tempo real, sendo possível que cada participante realize o trajeto no período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2022;

3.4. Cabe ao participante a marcação do seu tempo, seja de caminhada ou corrida, durante o percurso da prova, sendo imprescindível que tenha acesso à internet no celular para poder acessar e utilizar o aplicativo Strava;

3.5. O nome constante no perfil do participante deverá corresponder exatamente ao nome informado na ficha de inscrição da prova;

3.6. Cabe a cada participante gravar a prova no aplicativo e, ao final do percurso, parar a gravação e salvar no aplicativo, o registro gerado deverá ser salvo conforme a modalidade em que o participante esteja inscrito:

Opção 1: Corrida e Caminhada Amigos do HC – caminhada 5 Km;

Opção 2: Corrida e Caminhada Amigos do HC – corrida 5 Km;



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

Opção 3: Corrida e Caminhada Amigos do HC – corrida 10 milhas.

3.7. Eventuais excessos na marcação no trajeto da corrida, por liberalidade, serão tolerados 5 Km e 10 metros ou 10 milhas e 10 metros, sendo desconsiderada a metragem excedente;

3.8. A apuração será feita pela equipe avaliadora do evento baseado no registro realizado pelo participante no aplicativo;

3.9. Após, o término da prova, o participante deverá, obrigatoriamente, enviar foto ou print screen do registro do circuito da prova, com a informação legível da quilometragem percorrida, no tempo e prazo da prova, com o nome do participante e modalidade, a ser encaminhada para o e-mail: [eventos@amigosdohc.org.br](mailto:eventos@amigosdohc.org.br) ou WhatsApp (41) 98841-1017;

3.10. O participante deve cumprir com às normas sanitárias do seu domicílio, além de respeitar o distanciamento social e fazer o uso de máscara durante o trajeto percorrida nesta prova.

#### **IV – Do Kit do Participante e da Entrega**

4.1. O kit irá conter: camiseta, bandana, saco mochila, manual do participante, medalha + brindes.

4.2. Haverá a opção de frete (conforme tarifas no item 4.3) ou retirada na AAHC: Rua Av. Agostinho Leão Jr, 336 - Alto da Glória.

4.3. Frete para Curitiba: taxa única de R\$ 12,00; Frete para fora de Curitiba: taxa única de R\$ 20,00.

4.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer informação incorreta na ficha de inscrição, em especial divergências quanto ao endereço do participante.

#### **V – Da Premiação**

5.1. Para os participantes da caminhada não haverá premiação, apenas a medalha de participação, enviada no kit;

5.2. Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma das modalidades;



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

5.3. Dentre os participantes que completarem integralmente o percurso proposto, somente os três primeiros colocados, em cada uma das modalidades de corrida, serão premiados;

5.4. A título de prêmio, os três primeiros ganhadores da modalidade de corrida, cada um, receberá um troféu, no total de 6 (seis) vencedores;

5.5. No caso de empate, o critério de desempate será o horário de recebimento do percurso de prova que será analisada pela comissão organizadora;

5.6. O resultado será divulgado até 15.09.2022, a ser publicado no site oficial da corrida;

5.7. A entrega dos kits que forem comprados será realizada pelos Amigos do HC, com toda a segurança e comodidade para os participantes, mais informações quanto aos horários serão disponibilizadas no site oficial da corrida.

## **VI – Da Condição Física do Participante**

6.1. O participante é conhecedor de seu estado de saúde e da sua condição física para participar do evento em qualquer das modalidades, sobretudo ao se inscrever para participar de corrida por ser uma atividade física de alta intensidade e risco, assumindo a responsabilidade de sua participação;

6.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela saúde física dos participantes, estando isenta de qualquer responsabilidade de atendimento médico, despesas médicas ou hospitalares, ou quaisquer lesões ou prejuízos materiais provenientes da participação do inscrito neste evento;

6.3. O participante é responsável pela escolha de participar do evento;

6.4. O participante, portador de necessidades especiais, é único responsável pela escolha de participar do evento;

6.5. O participante não deve participar do evento caso não esteja em condições clínicas adequadas e devidamente treinado. Recomenda-se a realização de prévia e completa avaliação médica para a participação no evento.

## **VII – Do Direito de Imagem e dos Dados Pessoais**



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

7.1. Caso o participante alcance um dos três primeiros lugares, em qualquer das modalidades, desde logo, autoriza a divulgação do resultado com a indicação expressa de seu nome e foto (caso fornecida), a ser publicado no site oficial da prova e nas mídias sociais da Associação dos Amigos do HC;

7.2. O participante autoriza a publicação de sua imagem e do seu nome, de forma gratuita, portanto, não onerosa, a serem utilizados somente para o fim de divulgação deste evento;

7.3. Ao se inscrever no EVENTO, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

#### **VIII- Da Suspensão ou do Adiamento do Evento Esportivo**

8.1. A Comissão organizadora poderá determinar a suspensão da prova por motivos de força maior, fixando, desde logo, nova data para sua realização;

8.2. Na hipótese de cancelamento do evento, por motivos de segurança, força maior, a banca organizadora publicará no site, onde foi feita a inscrição como se dará a devolução do valor pago a título de inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias úteis;

8.3. É vedado ao participante utilizar indevidamente a inscrição de outro participante, em sendo verificada tal situação, este será suspenso da prova;

8.4. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos no evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/estruturais, mediante aviso prévio, por escrito, a ser divulgado no site do evento e nas mídias sociais dos Amigos do HC.

#### **IX – Da Desclassificação**

9.1. O participante será desclassificado, de forma automática, e não terá o seu percurso considerado, caso:

- utilize meios não permitidos, tais como: bicicleta, bicicleta ergométrica, esteira, patins ou patinete;



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

- não concluir integralmente os percursos.

9.2. Na hipótese de suspeita de fraude e outras circunstâncias, uma comissão interna, composta de cinco membros dos Amigos do HC, emitirá parecer quanto à desclassificação do participante. Sendo assegurado a este, oferecer a sua versão dos fatos;

9.3. Após a análise do caso, a comissão poderá decidir sobre a desclassificação, de forma soberana e irrecorrível;

9.4. A organização do evento tem total liberdade para analisar as condutas dos participantes, bem como considerá-las legais ou ilegais e proferir as respectivas sanções, de forma soberana e irrecorrível;

9.5. Todo participante deverá agir dentro dos princípios da esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os prazos e respeitando o presente regulamento e orientações da comissão organizadora.

9.6. O participante que descumprir o respectivo regulamento poderá ser punido com a desclassificação da etapa.

## **X - Das Disposições Finais**

10.1. A Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por perda ou extravio de qualquer equipamento e/ou acessório utilizados pelos participantes durante o evento, independente de qual seja o motivo, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;

10.2. O fornecimento dos dados corretos é de responsabilidade do atleta ou responsável pela inscrição. Esses dados são fundamentais para o cadastro correto do atleta e identificação deste. A organização não se responsabiliza por erros no cadastro no momento da inscrição. O preenchimento inadequado dos dados de inscrição é passível de desclassificação do atleta.

10.3. As dúvidas e omissões deste Regulamento serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora de forma soberana e irrecorrível;

10.4. No caso de dúvida, o participante poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo seguinte telefone (41) 98841-1017.



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

Atualizado em – 09/06/2022

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

O participante \_\_\_\_\_, no pleno gozo de suas faculdades mentais, DECLARA para todos os fins de direito:

1. Manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente regulamento;
2. Manifesta estar em perfeitas condições de saúde, estando apto a participar de quaisquer das modalidades ofertadas pelo evento;
3. Autoriza, expressamente e irrestritamente a AAHC, a divulgar o seu nome e a sua imagem, de forma gratuita e não onerosa, para fins de divulgação do resultado final desta prova, inclusive para terceiros;
4. Assume todos os riscos decorrentes de sua participação na prova isentando a Comissão Organizadora e seus patrocinadores;
5. Manifesta a intenção de participar do evento, seguindo os preceitos da boa-fé e da ética;
6. Declara, por fim, que leu e está de acordo os termos do presente termo, bem como do regulamento do evento.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Nome do Participante





## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA MENOR DE IDADE

Pelo presente instrumento particular, .....**NOME DO PAI**....., **brasileiro**, **casado**, portador da Cédula de Identidade RG n.º ...../UF, inscrito no CPF/ME n.º ....., residente e domiciliado na Rua....., n.º ....., apto. ...., na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP. ....; e, .....**NOME DA MÃE**....., **brasileira**, **casada**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º ....., inscrita no CPF/ME n.º ....., residente e domiciliada na Rua....., n.º ....., apto. ...., na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP..., neste ato por si, e, nos termos do artigo 1.634, VII, do Código Civil, representando/assistindo o seu filho menor .....**NOME DO FILHO**....., portador da Cédula de Identidade RG n.º ....., inscrito no CPF/ME n.º ....., data de nascimento **xxxxxxx**, expressamente autorizam a participação do menor no 3º Circuito da Senioridade Corrida e Caminhada Amigos do HC, realizada pelos Amigos do HC, programada para acontecer entre os dias 01 de agosto a 31 de agosto de 2022.

O presente termo compreende ainda as seguintes autorizações dos pais do menor dadas neste ato.

Autorizamos a inscrição do menor para a modalidade de.....(caminhada 5 km ou corrida), manifestando que o menor está em perfeitas condições de saúde, estando apto a participar de quaisquer das modalidades ofertadas pelo evento.

Autorizamos, em caráter irrevogável e irretratável e de forma **GRATUITA** a Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas a utilização de imagem e nome de nosso filho, fornecidas por nós ou captadas por terceiros através de fotografias ou filmagens, podendo ou não ser identificadas, para fins de divulgação do resultado final desta prova, cujo uso e divulgação pode se dar através de qualquer forma de exteriorização, pública ou privada, sempre gratuita, compreendendo, por exemplo, mas não apenas e sem restrições, páginas/sites/plataformas de internet, dentre elas, Instagram e canais administrados pela **AAHC**, dentre outras; tanto no território nacional quanto no exterior, permitido o compartilhamento e “repost” de publicações constantes nas redes sociais dos, neste ato, responsáveis, por um período de tempo indeterminado, podendo ser perenizados nas plataformas da internet.

Ainda, pela presente, assumimos todos os riscos decorrentes da participação do menor na prova isentando a Comissão Organizadora, seus patrocinadores e a própria **AAHC**.

Lemos todo o regulamento da prova, manifestando o nosso aceite e concordância com a participação do menor e as condições estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba para dirimir eventuais questões suscitadas pelo presente termo.



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas

Local e data:

\_\_\_\_\_

.....nome do pai.....

\_\_\_\_\_

....nome da mãe....

\_\_\_\_\_

...nome do menor...

Testemunhas:

1 –

Nome:

RG n°:

2 –

Nome:

RG n°: